



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

RECEBEMOS
Em 18/01/21

Portaria GAB/SEMUS nº 001, de 14 de Janeiro de 2021

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 121/2021 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1224/2015, de 19 de Outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de promover a expansão e o melhoramento da Fiscalização Sanitária do Município,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal, **SEBASTIÃO GOMES AGUIAR**, matrícula nº 246675, para exercer temporariamente e enquanto for de interesse Administração, as funções de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, devendo praticar todos os atos próprios das atribuições fiscais pertinentes, na forma estabelecida em Lei.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2021.


ZANDER LUÍS GUIMARÃES NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde